DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5576 de 23 de setembro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências:

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art 8°, da Lei Nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022

DECRETA:

Artigo 1 o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **900.000,00**

02 03 04 MERENDA ESCOLAR

338 12.361.0251.2025.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: O 01 00
01 TESOURO
11 0 000 GERAL

02 14 04 ENCARGOS ESPECIAIS

80 28.843.1300.0001.0000 Amortização da Dívida Contratual 750.000,00
2 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: O 01 00
01 TESOURO
11 0 000 GERAL

80 28.846.1300.0002.0000 Contribuição ao Pasep 100.000,00
9 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: O 01 40
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **900.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	800.000,00
01	40	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL
294.156. 788-79

Portarias

PORTARIA N.º00589/2022-TFMCS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O "CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, através da presente Portaria, os membros seguintes, para comporem o "Conselho Municipal do Idoso", objeto da Lei n.º 3.369/2013, de 16 de maio de 2013, a saber:

I - Representantes da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento (antiga Secretaria de Desenvolvimento Social):

a) Titular: Fábio Arrotheia

b) Suplente: Bruna Caroline de Lima Sousa

II - Representantes da Diretoria Municipal da Saúde (antiga Secretaria Municipal da Saúde):

a) Titular: Samara Teori Gimenez

b) Suplente: Daniel Baptista da Silva

III - Representantes da Diretoria Municipal de Educação(antiga Secretaria Municipal de Educação):

a) Titular: Ana Lúcia Garcia Parro

b) Suplente: Gabriel Villalva Cândido Lopes

IV - Representantes do Departamento de Finanças (antiga Secretaria Municipal de Finanças):

a) Titular: Mara Sílvia Fazzio Martinez de Souza

b) Suplente: Margarete Toshiko Yassuda Ito

V - Representantes da Coordenadoria de Cultura (antiga Secretaria Municipal de Cultura):

a) Titular: Ana Cristina Dearo

b) Suplente: Paulo Henrique Spitaleti

VI - Representantes da Coordenadoria de Esportes (antiga Secretaria Municipal de Esportes):

a) Titular: Thiago José Joaquim Gonçalves

b) Suplente: Luiz Antonio Ramalho Junior

VII - Representantes de Sindicato e/ou Associação de Aposentados:

a) Titular: Maria Aparecida Romeiro Gomes Poli

b) Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Floriano

VIII - Representantes de Organização de grupo ou movimento do idoso:

a) Titular: Luciane Passanezi de Almeida Ribeiro da Silva

b) Suplente: Maria Apparecida Delafiori Olher

IX - Representantes de Credo Religioso:

a) Titular: Jamily Soler Aguiar

b) Suplente: Maria do Carmo Jerônymo Olher

X - Representantes de outras entidades da sociedade civil:

a) Titular: Patrícia Rangel Monteiro

b) Suplente: Wilson Tozattiv

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 0048/2018-LZRP, de 19/02/2018.

Gabinete da Prefeita, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2022

CONVOCADO: **RENATA ASATO CARDOSO DE SÁ**

Por ter sido aprovado na **14ª** colocação, com nota **80**, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022, para provimento do cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3** do EDITAL de abertura, CONVOCADO, para se apresentar no prazo máximo de até **48** (**quarenta e oito**) horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito a Av. Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **8h00min às 16h00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
- C.P.F. – (Xerox)
- Título de Eleitor– (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
- Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo Branco.
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital).
- Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)

• Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida;
• Certidão de regularidade do CPF;
• Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox e Original)
• Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)
• CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)
• Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox e Original)
• Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox e Original)
• Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
• Declaração se possui outro emprego público
• Declaração de bens atualizada encaminhada a RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH. (deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado, no ato da admissão e exoneração e anualmente até o limite máximo de 31/05)
• Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
• Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH.
• Declaração de que não responde processo administrativo.
• Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município).

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 23 de setembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2022

CONVOCADO: **MILENA SANTOS SILVA**

Por ter sido aprovado na **15ª** colocação, com nota **80**, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022, para provimento do cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3** do EDITAL de abertura, CONVOCADO, para se apresentar no prazo máximo de até **48** (**quarenta e oito**) horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito a Av. Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **8h00min às 16h00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

• Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
• C.P.F. – (Xerox)
• Título de Eleitor– (Xerox)
• Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
• Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
• Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo Branco.
• Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
• Carteira de Trabalho
• Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
• Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital).
• Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
• Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida;
• Certidão de regularidade do CPF;
• Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox e Original)
• Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)
• CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)
• Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox e Original)
• Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox e Original)
• Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
• Declaração se possui outro emprego público
• Declaração de bens atualizada encaminhada a RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH. (deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado, no ato da admissão e exoneração e anualmente até o limite máximo de 31/05)
• Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
• Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH.
• Declaração de que não responde processo administrativo.
• Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município).

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 23 de setembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2022

CONVOCADO: **TALIA DOS SANTOS LOURENÇO**

Por ter sido aprovado na **16ª** colocação, com nota **80**, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022, para provimento do cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3** do EDITAL de abertura, CONVOCADO, para se apresentar no prazo máximo de até **48** (**quarenta e oito**) horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito a Av. Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **8h00min às 16h00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

• Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
• C.P.F. – (Xerox)
• Título de Eleitor– (Xerox)
• Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
• Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
• Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo Branco.
• Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
• Carteira de Trabalho
• Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
• Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital).
• Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
• Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida;
• Certidão de regularidade do CPF;
• Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox e Original)
• Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)
• CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)
• Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox e Original)
• Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox e Original)
• Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
• Declaração se possui outro emprego público
• Declaração de bens atualizada encaminhada a RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH. (deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado, no ato da admissão e exoneração e anualmente até o limite máximo de 31/05)
• Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
• Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH.
• Declaração de que não responde processo administrativo.
• Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município).

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 23 de setembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2022

CONVOCADO: **MARIA LETICIA SIMÕES SANCHES**

Por ter sido aprovado na **17ª** colocação, com nota **80**, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022, para provimento do cargo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3** do EDITAL de abertura, CONVOCADO, para se apresentar no prazo máximo de até **48** (**quarenta e oito**) horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito a Av. Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **8h00min às 16h00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

• Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
• C.P.F. – (Xerox)
• Título de Eleitor– (Xerox)
• Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
• Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
• Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo Branco.
• Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
• Carteira de Trabalho
• Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
• Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital).
• Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do conselho (quando exigido

para o cargo) – (Xerox)

• Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida;

• Certidão de regularidade do CPF;

• Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox e Original)

• Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)

• CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)

• Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox e Original)

• Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox e Original)

• Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE

• Declaração se possui outro emprego público

• Declaração de bens atualizada encaminhada a RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH. (deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado, no ato da admissão e exoneração e anualmente até o limite máximo de 31/05)

• Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH

• Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH.

• Declaração de que não responde processo administrativo.

• Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município).

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 23 de setembro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....